



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cisalinos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

MOÇÃO n. 02 /2022.

MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000223
Data:24/02/2022 16:03
LEG

MOÇÃO DE APOIO a aprovação do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de tramitação bicameral, com substitutivo aprovado no Senado Federal em sessão de 24 de novembro de 2021, atualmente em tramitação na Câmara Federal dos Deputados, que atualmente e especificamente encontra-se, na data de 24 de fevereiro de 2022 na CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 02 de março do ano de 2022.

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as Formalidades Regimentais, MOÇÃO DE APOIO N.º 02 /2022 ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso **salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem**, de tramitação bicameral, com substitutivo aprovado no Senado Federal em sessão de 24 de novembro de 2021, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.

O Poder Legislativo de Tarumã está sempre atento aos acontecimentos, sejam eles merecedores dos mais variados votos de cumprimentos, e apoio pelo merecimento da causa.

Assim, por esse motivo e na qualidade de autoridade representante da população tarumaense, em nome desta Casa de Leis, apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, de tramitação bicameral, com substitutivo aprovado no Senado Federal em sessão de 24 de novembro de 2021, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e, relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde a remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho;



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.805/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

CONSIDERANDO que isso se tornou-se mais notório durante a pandemia do novo coronavírus, que estamos vivenciando, que trouxe visibilidade a dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho estressantes e em certos casos subvalorizados, estes profissionais de enfermagem estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário em que vivemos;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do Projeto de Lei nº 2564 /2020, que visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

CONSIDERANDO FINALMENTE, que dada à importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também pede aos nobres Deputados Federais agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria.

Feitas as considerações necessárias, a Câmara Municipal de Tarumã manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de tramitação bicameral, com substitutivo aprovado no Senado Federal em sessão de 24 de novembro de 2021, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados."

Sendo aprovada a presente Moção, requer-se que se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como a Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e finalmente ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - (COREN-SP). Pugna-se que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, ciente da presente Moção, expeça o necessário para que seja anexada nos autos, a cópia eletrônica da presente manifestação desta Casa de Leis.

Tarumã, 24 de fevereiro de 2022.

31º ano de Emancipação

29º ano da Instalação.

AUTORA:

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA

ADRIANA RONCADA VEREADORA PSD